

DECRETO Nº 25.828, DE 12/04/2013.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA CIDADE DE ARACRUZ E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 14, DE 06 DE JUNHO DE 2012 DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARACRUZ, a se realizar em data e local definidos posteriormente, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Aracruz e do Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de Aracruz terá como temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade de Aracruz será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz.

Art. 4º A Comissão Preparatória, composta por representação do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Aracruz, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º Caberá à Conferência Municipal da Cidade de Aracruz elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória Estadual e eleger os Delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal